



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2022 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 (previsão do art. 14, §1º da Lei n. 11.947/2009) e art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Chamada Pública de compra nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para entrega até 31/01/2023. PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/PA

RECIBO

A Empresa _____ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: _____ ou pelo fax _____, e/ou endereço _____, CEP: _____.

AOS ____ / ____ / ____

(Assinatura)

Obs: este documento deverá ser preenchido e entregue a Comissão de Licitação aos cuidados do Sr. MARLISON DE AZEVEDO PRINTES, que não se responsabilizará pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/ esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com inexigibilidade de licitação, conforme previsão da Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 6/2020.

O Município de Oriximiná/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n. 2336, Centro, Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. ARGEMIRO JOSE BENTES DINIZ, e considerando o disposto no art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e nº 4, de 02 de abril de 2015, e art. 24, XII, da Lei nº 8.666/93, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal/Informal e Fornecedores Individuais, a serem fornecidos até 31/01/2023 e destinados ao preparo de merenda escolar oferecidos aos alunos matriculados na Educação Infantil e Educação Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A íntegra do Edital e seus anexos serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, Sala de Licitação.

1.2. Conforme § 1º, do artigo 32 de Resolução 6/2020 FNDE- Da publicação do Edital ao recebimento do(s) projeto(s) de venda(s) transcorrerá o prazo mínimo de 20 (vinte) dias.

1.3. A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

1.4. Fazem parte integrante deste Edital de Chamada Pública: ANEXO I – modelo de projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar; ANEXO II – descrição e especificação dos produtos e previsão de quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos; ANEXO III – modelos de declarações; ANEXO IV – minuta de contrato.

2. OBJETO



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1. O objeto da Chamada Pública nº 001/2022 é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, conforme especificação dos gêneros alimentícios – Anexo II, em observância ao disposto no § 2º do art. 30 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos constantes do Anexo I deste Edital.

2.2. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

2.2.1. A especificação técnica dos gêneros alimentícios a serem ofertados deverá ser a seguinte:

a) Denominação de venda do alimento;

2.3. DA ENTREGA:

2.3.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme abaixo:

- ✓ **Diretamente nas escolas da Área Urbana (PNAC, PNAP, PNAEF, AEE, EJA, PNAEM):** Abobrinha regional, banana prata, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, jerimum, limão, mamão, maxixe, melancia e pimenta de cheiro.
- ✓ **Diretamente nas escolas da Área Rural (PNAC, PNAP, PNAEF)** Abobrinha regional, banana prata, banana grande, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, farinha de tapioca, jerimum, limão, maxixe, melancia, pimenta de cheiro.
- ✓ **Diretamente nas escolas zona rural (PNAQ - Quilombolas):** Abobrinha regional, banana prata, banana grande, batata doce, beju de mandioca seco, cará, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, farinha de tapioca, feijão de corda, jerimum, limão, macaxeira, maxixe, melancia, pimenta de cheiro.
- ✓ **Diretamente nas Escolas Zona Rural (PNAI e PNAEM- indígena):** Abobrinha regional, banana prata, banana grande, batata doce, cará, cheiro verde, couve, farinha de mandioca, farinha de tapioca, feijão de corda, jerimum, limão, macaxeira, maxixe, melancia, pimenta de cheiro.

2.3.2. As entregas das mercadorias no Pátio do Prédio do Setor de Merenda localizada na Rua Pedro Carlos de Oliveira Nº 785, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no horário de 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, conforme solicitação da nutricionista, deverão ser mediante nota de recebimento, com especificação dos produtos e quantidades entregues, assinada por uma pessoa responsável no estabelecimento de entrega para comprovar o seu recebimento. O pagamento só será efetuado mediante a entrega destas notas para a nutricionista.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3.3. Os produtos deverão vir separados e pesados de acordo com a quantidade estabelecida no cronograma de entrega para cada escola e passarão por uma inspeção de qualidade no momento da entrega e os que não apresentarem as especificações de qualidade citadas neste edital serão devolvidos e deverão ser substituídos por outro de qualidade. A proponente terá 72 (setenta e duas) horas para proceder às correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o Art. 69 da Lei 8.666/93.

2.3.4. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, na segunda-feira (com exceção de feriados), no horário das 8:30 às 12:00h. Será entregue aos vencedores deste Certame o cronograma de entrega dos itens o qual deverá ser cumprido rigorosamente nos dias e horários pré-estabelecidos.

2.3.5. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

2.3.6. Todas as despesas relacionadas com as entregas, carregamento e descarregamento correrão por conta dos proponentes vencedores. Nos preços estão incluídas também as despesas com recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários decorrentes do presente instrumento.

2.4. PERÍODO DE FORNECIMENTO:

2.4.1. Os produtos deverão ser entregues a partir da data de assinatura do contrato até 31/01/2023.

3. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Para participar da Chamada Pública nº 001/2022, o grupo formal/informal de agricultores e empreendedores de base familiar rural deverá apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda dos produtos exigidos no dia 07 de fevereiro de 2022, até às 09:00h, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Queiroz de Souza, sito na Rua Marechal Castelo Branco, Santa Luzia, Oriximiná - PA, 68270-000, observadas todas as condições e anexos.

3.2. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2.1. Os documentos de habilitação devem estar num envelope distinto, lacrado, não transparente e assim identificado:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

**ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE GRUPO FORMAL/
INFORMAL OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS DE EMPREENDEDORES
FAMILIARES RURAIS**



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPONENTE(S): _____
(Razão Social da Organização) N° DO CNPJ: _____ **DAP**
JURÍDICA: _____

3.2.2. Os documentos necessários para habilitação dos FORNECEDORES INDIVIDUAIS, detentores da DAP Física, não organizados em grupos são:

I – Cópia da Cédula de Identidade (RG) e a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, com assinatura do agricultor participante (ANEXO I);

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso:

a) Produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

V – A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO III-A);

VI - Declaração de que o fornecedor conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas (ANEXO III-C);

VII - Declaração expressa do fornecedor, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (ANEXO III-D).

3.2.3. Os documentos necessários para habilitação de GRUPOS INFORMAIS de Agricultores Familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo são:

I – Cópia da Cédula de Identidade (RG) e a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – o extrato de DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (ANEXO I);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV – a prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso:

a) Produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

V – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO III-A);

VI - Declaração de que o fornecedor conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas (ANEXO III-C);

VII - Declaração expressa do fornecedor, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (ANEXO III-D).

3.2.4. Os documentos necessários para habilitação dos GRUPOS FORMAIS, detentores da DAP Jurídica, são:

I – a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas emitido nos últimos 30 dias, e o extrato da DAP Física emitida nos últimos 30 dias de todos os agricultores cadastrados no Projeto de Venda.

III – a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV – as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (ANEXO I);

VI – a prova de atendimento de requisitos previstos em Lei especial, quando for o caso:

a) Produtos de origem vegetal que passaram por algum tipo de processamento devem ser analisados pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas instâncias em âmbito estadual, regional e municipal.

VII – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (ANEXO III-A);

VIII - Declaração de inexistência de menores em seu quadro de pessoal, na forma do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal (ANEXO III-B);

IX - Declaração de que o fornecedor conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas (ANEXO III-C);



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

X - Declaração expressa do fornecedor, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (ANEXO III-D).

3.2.5. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto.

3.2.6. Na ausência ou irregularidade de qualquer um desses documentos será dado o prazo de até 2 (dois) dias úteis para regularização da documentação, prorrogável por mesmo período. (Conforme §4º do Art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 6/2020)

3.3. DO PROJETO DE VENDA

3.3.1. O Projeto de Venda deverá ser entregue no mesmo dia, hora e local mencionados no item 3.1, em envelope distinto (ENVELOPE Nº 02), lacrado, não transparente e assim identificado:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA DE GRUPO FORMAL/ INFORMAL OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL PROPONENTE

(Razão Social da Organização)

Nº DO CNPJ _____ **DAP**
JURIDICA _____

3.3.2. No ENVELOPE Nº 02 deverá conter o projeto de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar (modelo em anexo), elaborado de acordo com as seguintes condições:

a) ser formulado em uma via, contendo a identificação do grupo formal de agricultores e empreendedores de base familiar rural, datado e assinado pelo representante legal da organização e se for grupo informal por todos os agricultores familiares;

b) haver discriminação completa do(s) gênero(s) alimentício(s) cotado(s) e especificado(s) no ANEXO II, por Agricultor e Empreendedor de Base Familiar Rural, respeitando o limite individual por DAP/ano estabelecido em Lei **(R\$ 40.000,00)**.

c) O Grupo Formal ou Informal ou Fornecedor Individual deverá cotar todo o quantitativo de cada Item, sendo vedado o fracionamento ou divisão de produtos entre Grupos ou Fornecedores, sob pena de desclassificação do Projeto de Venda.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.3.2.1 Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.

4.2. Havendo pluralidade de proponentes interessados serão classificados, prioritariamente, e nessa ordem:

I – os fornecedores locais do município;

II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de Dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

4.2.1. Em caso de persistir empate, será realizado sorteio.

4.2.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital.

4.3. O Departamento de Licitações do Município divulgará o resultado da classificação em até 48 horas após a conclusão dos trabalhos, através da imprensa oficial.

4.4. Da decisão caberá recurso no prazo de 3 (três) dias.

5. DO CONTRATO

5.1 Após a homologação do resultado da Chamada Pública, o(s) grupo(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar – Anexo III no prazo máximo de 3 (três) dias.

5.1.1 Tratando-se de grupo formal/ fornecedor individual, o contrato será celebrado entre o município e o representante legal;

5.1.2 Tratando-se de grupo informal, o contrato será celebrado entre o Município, a Entidade Articuladora e os Agricultores Familiares que entregarão os produtos.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

5.3 O contrato terá vigência até 31/01/2023, a partir da sua assinatura, resguardada as condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2022.

5.4 O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos na legislação vigente, e, ainda na ocorrência das seguintes situações:

- a)** Por acordo entre o município e o representante legal do grupo formal ou dos agricultores familiares, desde que ouvidos os representados;
- b)** Pela inobservância de quaisquer condições estabelecidas na Chamada Pública nº 001/2022) Quaisquer dos motivos previstos em Lei.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Os pagamentos serão realizados pelo Município, em cheque nominal ou ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal (nota de produtor rural para agricultores individuais ou nota fiscal para grupo formal), correspondente aos produtos fornecidos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal.

6.1.1 O documento fiscal deverá ser apresentado na sala da Assessoria de Economia do Município juntamente com o(s) respectivo(s) termo(s) de recebimento, devidamente assinado(s) pelos responsáveis pelo recebimento.

6.2 Não será efetuado nenhum pagamento ao grupo formal/informal enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3 A Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA se exime de quaisquer ônus ou relação contratual de pagamento a ser efetuado a cada Agricultor ou Empreendedor de Base Familiar Rural que integre o grupo formal participante da Chamada Pública nº 001/2022.

6.3.1 Cabe ao grupo formal como organização representativa realizar o devido repasse de recursos no valor correspondente ao estabelecido no projeto de venda e o disposto no edital.

6.4. Às Prefeituras e demais entidades públicas, acarretam as obrigações de reter e recolher as contribuições previdenciárias decorrentes de tais aquisições, conforme preceitua o Art. 30, inciso IV da lei nº 8.212/91.

7. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objetos desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento do Município de Oriximiná/PA para o exercício 2022, pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a cargo do órgão contratante, cujo programa de trabalho e elemento de despesas específicos constará na respectiva Nota de Empenho, sendo:

12 306 0005 2.087 – Fornecimento da Agricultura Familiar Fortalecimento da agricultura familiar, visando aumentar o investimento na aquisição de merenda escolar por estes produtores - **33.90.30.07- Gêneros de alimentação**

8. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

8.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

8.2 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Alimentação e Nutrição (Secretaria Municipal de Educação) e Conselho de Alimentação Escolar.

8.3. As marcas e qualidade apresentadas na pré-qualificação deverão obrigatoriamente ser as entregues. Não serão admitidas substituições de marcas (quando for o caso) ou qualidade inferior.

8.4. Os produtos só poderão ser substituídos por outros que constem na mesma chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente.

8.5 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de até seis meses;

8.6 O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

9. PENALIDADES

9.1. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

9.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, e,

9.3. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos

10. FATOS SUPERVENIENTES

10.1 Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão Departamento de Licitações poderá haver:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Adiamiento do processo;
- b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

11. DO FORO

11.1. As questões decorrentes deste Edital são de competência do Foro do município de Oriximiná/PA.

Oriximiná, 17 de janeiro de 2022

MARLISON AZEVEDO PRINTES
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº__				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município	5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco			10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço			4. Município	5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				2. CNPJ 05.131.081/0001-82	3. Município Oriximiná/PA
4. Endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro					5. DDD/Fone (93) 3544 - 3831
6. Nome do representante Hercules Bentes de Souza– Secretário Municipal de Educação					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
N° DAP					Total agricultor
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
N° DAP					Total agricultor
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
N° DAP					Total agricultor
1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
N° DAP					Total agricultor



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Total do projeto

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do projeto:	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/Email:	
				CPF:	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - DAE.

PLANEJAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022
NÚMERO DE ALUNOS MUNICIPAL: 16.784 NÚMERO DE ALUNOS ESTADUAL: 3.395 TOTAL GERAL: 20.408

ITEM	PRODUTOS	MEDIDA	PNAEF	PNAQ	PNAI	PNAC	EJA	PNAP	PNAEM	AEE	TOTAL PARA 10 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR GERAL	VALOR MENSAL
1	ABOBRINHA REGIONAL	KG	2.630	500	290	170	80	490	470	120	4.750	5,00	23.750,00	2.375,00
2	BANANA GRANDE	KG	940	500	290				20		1.750	8,37	14.647,50	1.464,75
3	BANANA PRATA	KG	24.730	4.470	1.510	2.320	940	7.280	8.220	2.190	51.660	7,18	370.918,80	37.091,88
4	BATATA DOCE * (Entregue de agosto a dezembro)	KG		540	255				15		810	5,10	4.131,00	413,10
5	BEJU DE MANDIOCA	PCT		3.070							3.070	6,16	18.911,20	1.891,12
6	CARÁ * (Entregue de agosto a dezembro)	KG		540	255				15		810	5,16	4.179,60	417,96
7	CHEIRO VERDE	KG	2.520	890	390	240	90	490	590	100	5.310	19,00	100.890,00	10.089,00
8	COUVE	KG	1.110	280	250	100	50	170	240	80	2.280	18,60	42.408,00	4.240,80
9	FARINHA DE MANDIOCA	KG	7.750	3.260	1.150	270	220	1.090	1.540	270	15.550	10,90	169.495,00	16.949,50
10	FARINHA DE TAPIOCA	KG		500	290				20		810	16,35	13.243,50	1.324,35
11	FEIJÃO DE CORDA	KG		500	290				20		810	14,16	11.469,60	1.146,96
12	JERIMUM	KG	5.390	1.290	510	170	220	490	930	360	9.360	4,56	42.681,60	4.268,16
13	LIMÃO	KG	1.720	410	270	220	70	410	320	100	3.520	5,66	19.923,20	1.992,32
14	MACAXEIRA	KG		4.060	1.680				110		5.850	4,70	27.495,00	2.749,50
15	MAMÃO	KG				950		3.530		120	4.600	7,50	34.500,00	3.450,00
16	MAXIXE JAPONÊS	KG	2.630	500	290	170	80	490	730	120	5.010	6,77	33.917,70	3.391,77
17	MELANCIA* (Entregue de agosto a dezembro)	KG	11.935	2.030	690	475	425	1.465	3.680	405	21.105	5,90	124.519,50	12.451,95
18	PIMENTA DE CHEIRO	KG	2.920	890	390	240	90	620	400	120	5.670	14,83	84.086,10	8.408,61
VALOR TOTAL													1.141.167,30	114.116,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

ORÇAMENTO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO ANO
DE 2022

ITEM	NOME DA ESCOLA	GÊNEROS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 10 MESES
ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DA ZONA URBANA				
1	AFONSINA ARAGÃO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	100
		BANANA PRATA	kg	1.540
		CHEIRO VERDE	kg	110
		COUVE	kg	40
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	210
		JERIMUM	kg	100
		LIMÃO	kg	100
		MAMÃO	kg	710
		MAXIXE	kg	100
		MELANCIA	kg	310
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	130
2	AMELIA FERRARI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	60
		BANANA PRATA	kg	1.020
		CHEIRO VERDE	kg	70
		COUVE	kg	40
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	150
		JERIMUM	kg	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	70
		MAMÃO	kg	400
		MAXIXE	kg	60
		MELANCIA	kg	205
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	90
3	BOA ESPERANÇA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	50
		BANANA PRATA	kg	680
		CHEIRO VERDE	kg	60
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	100
		JERIMUM	kg	50
		LIMÃO	kg	50
		MAMÃO	kg	320
		MAXIXE	kg	50
		MELANCIA	kg	135
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	70
4	CRIANÇA ESPERANÇA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	70
		BANANA PRATA	kg	1.020
		CHEIRO VERDE	kg	80
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	140
		JERIMUM	kg	70
		LIMÃO	kg	60
		MAMÃO	kg	470



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MAXIXE	kg	70
		MELANCIA	kg	205
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	90
5	FLORINDA MILEO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	70
		BANANA PRATA	kg	1.010
		CHEIRO VERDE	kg	80
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	140
		JERIMUM	kg	70
		LIMÃO	kg	60
		MAMÃO	kg	470
		MAXIXE	kg	70
		MELANCIA	kg	205
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	90
6	LAURA W. DINIZ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	160
		BANANA PRATA	kg	2.000
		CHEIRO VERDE	kg	150
		COUVE	kg	60
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	310
		JERIMUM	kg	200
		LIMÃO	kg	130
		MAMÃO	kg	780
		MAXIXE	kg	550
		MELANCIA	kg	340



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		PIMENTA DE CHEIRO	kg	130
7	MARIA PERPETUA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	60
		BANANA PRATA	kg	860
		CHEIRO VERDE	kg	70
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	130
		JERIMUM	kg	60
		LIMÃO	kg	60
		MAMÃO	kg	410
		MAXIXE	kg	60
		MELANCIA	kg	175
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	80
8	PLACIDA DE BRITO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	90
		BANANA PRATA	kg	1.400
		CHEIRO VERDE	kg	100
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	200
		JERIMUM	kg	90
		LIMÃO	kg	90
		MAMÃO	kg	650
		MAXIXE	kg	90
		MELANCIA	kg	280
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	120
9	SANTA ROSA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
		BANANA PRATA	kg	700
		CHEIRO VERDE	kg	60
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	100
		JERIMUM	kg	60
		LIMÃO	kg	50
		MAMÃO	kg	330
		MAXIXE	kg	60
		MELANCIA	kg	145
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	70
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA URBANA				
10	ADÉLIA FIGUEIRA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	220
		BANANA PRATA	kg	2.160
		CHEIRO VERDE	kg	170
		COUVE	kg	70
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	440
		JERIMUM	kg	440
		LIMÃO	kg	130
		MAXIXE	kg	220
		MELANCIA	kg	1.080
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	220
11	ALOYSIO CHAVES	ABOBRINHA REGIONAL	kg	60
		BANANA PRATA	kg	550
		CHEIRO VERDE	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	110
		JERIMUM	kg	110
		LIMÃO	kg	40
		MAXIXE	kg	60
		MELANCIA	kg	275
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	60
12	DEPUTADO GABRIEL GUERREIRO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	120
		BANANA PRATA	kg	1.140
		CHEIRO VERDE	kg	90
		COUVE	kg	40
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	230
		JERIMUM	kg	230
		LIMÃO	kg	70
		MAXIXE	kg	120
		MELANCIA	kg	570
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	120
13	HÉLVECIO GUERREIRO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	120
		BANANA PRATA	kg	1.360
		CHEIRO VERDE	kg	100
		COUVE	kg	50
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	260
		JERIMUM	kg	270
		LIMÃO	kg	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MAXIXE	kg	120
		MELANCIA	kg	495
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	240
14	IRACEMA GIVONI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	230
		BANANA PRATA	kg	2.380
		CHEIRO VERDE	kg	200
		COUVE	kg	90
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	500
		JERIMUM	kg	500
		LIMÃO	kg	150
		MAXIXE	kg	230
		MELANCIA	kg	1.160
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	240
15	JOANA BANDEIRA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	120
		BANANA PRATA	kg	1.390
		CHEIRO VERDE	kg	100
		COUVE	kg	50
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	250
		JERIMUM	kg	270
		LIMÃO	kg	80
		MAXIXE	kg	120
		MELANCIA	kg	490
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	260
16	JOÃO PAULO II	ABOBRINHA REGIONAL	kg	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BANANA PRATA	kg	1.690
		CHEIRO VERDE	kg	110
		COUVE	kg	70
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	310
		JERIMUM	kg	340
		LIMÃO	kg	100
		MAXIXE	kg	150
		MELANCIA	kg	595
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	310
17	LAMEIRA BITTENCOURT	ABOBRINHA REGIONAL	kg	120
		BANANA PRATA	kg	1.460
		CHEIRO VERDE	kg	90
		COUVE	kg	50
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	240
		JERIMUM	kg	270
		LIMÃO	kg	80
		MAXIXE	kg	120
		MELANCIA	kg	410
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	330
18	MARIA POMPÉIA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	160
		BANANA PRATA	kg	1.510
		CHEIRO VERDE	kg	120
		COUVE	kg	50
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	310



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		JERIMUM	kg	310
		LIMÃO	kg	100
		MAXIXE	kg	160
		MELANCIA	kg	755
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	160
19	MARIA QUEIROZ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	100
		BANANA PRATA	kg	960
		CHEIRO VERDE	kg	80
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	200
		JERIMUM	kg	200
		LIMÃO	kg	60
		MAXIXE	kg	100
		MELANCIA	kg	480
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	100
20	NOVA ESPERANÇA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	100
		BANANA PRATA	kg	910
		CHEIRO VERDE	kg	70
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	190
		JERIMUM	kg	190
		LIMÃO	kg	60
		MAXIXE	kg	100
		MELANCIA	kg	455



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		PIMENTA DE CHEIRO	kg	100
21	PROFESSOR ASSUNÇÃO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	110
		BANANA PRATA	kg	1.100
		CHEIRO VERDE	kg	90
		COUVE	kg	40
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	220
		JERIMUM	kg	220
		LIMÃO	kg	70
		MAXIXE	kg	110
		MELANCIA	kg	550
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	110
22	RAIMUNDO MUNIZ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	70
		BANANA PRATA	kg	630
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	130
		JERIMUM	kg	130
		LIMÃO	kg	40
		MAXIXE	kg	70
		MELANCIA	kg	315
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	70
23	SANTA MARIA GORETTI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	150
		BANANA PRATA	kg	1.460
		CHEIRO VERDE	kg	110
		COUVE	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		FARINHA DE MANDIOCA	kg	300
		JERIMUM	kg	300
		LIMÃO	kg	90
		MAXIXE	kg	150
		MELANCIA	kg	730
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	150
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL - QUILOMBOLA				
24	BALDOINO MELO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA PRATA	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	390
		BATATA DOCE	kg	90
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	270
		CARÁ	kg	90
		CHEIRO VERDE	kg	80
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	290
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		FEIJÃO DE CORDA	kg	40
		JERIMUM	kg	110
		LIMÃO	kg	30
		MACAXEIRA	kg	360
		MELANCIA	kg	180
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	80
25	BOA VISTA PTR	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BANANA PRATA	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	250
		BATATA DOCE	kg	60
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	170
		CARÁ	kg	60
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	180
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		FEIJÃO DE CORDA	kg	30
		JERIMUM	kg	70
		LIMÃO	kg	20
		MACAXEIRA	kg	230
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	115
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
26	BOM JESUS - VARRE VENTO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	80
		BATATA DOCE	kg	20
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	60
		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27		FARINHA DE MANDIOCA	kg	60
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	30
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	70
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
	CONSTANTINO TEODORO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA PRATA	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	350
		BATATA DOCE	kg	80
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	240
		CARÁ	kg	80
		CHEIRO VERDE	kg	70
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	250
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		FEIJÃO DE CORDA	kg	40
		JERIMUM	kg	100
		LIMÃO	kg	30
		MACAXEIRA	kg	320
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	160



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		PIMENTA DE CHEIRO	kg	70
28	JOÃO PAULO II - JAUARI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	80
		BATATA DOCE	kg	20
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	50
		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	60
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	70
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
29	NOSSA SRª. PIEDADE - ARANCUÃ DE BAIXO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	50
		BANANA PRATA	kg	50
		BANANA GRANDE	kg	520
		BATATA DOCE	kg	120
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	350
		CARÁ	kg	120



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		CHEIRO VERDE	kg	100
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	380
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	50
		FEIJÃO DE CORDA	kg	50
		JERIMUM	kg	140
		LIMÃO	kg	40
		MACAXEIRA	kg	470
		MAXIXE	kg	50
		MELANCIA	kg	235
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	100
30	NOSSA SR ^a . GRAÇAS - ÁGUA FRIA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	60
		BATATA DOCE	kg	20
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	40
		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	25
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
31	Nª. SRª. FÁTIMA - BACABAL	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	40
		BATATA DOCE	kg	10
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	30
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	30
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	40
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
32	NOSSA SRª. APARECIDA - BOA VISTA- CUMINÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA PRATA	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	260
		BATATA DOCE	kg	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	180
		CARÁ	kg	60
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	190
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		FEIJÃO DE CORDA	kg	30
		JERIMUM	kg	80
		LIMÃO	kg	20
		MACAXEIRA	kg	240
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	120
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
33	NOVA ESPERANÇA - EREPECU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	20
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	10
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
34	Nº. SRª. PERP. SOCORRO - LAGO DO MOURA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	50
		BANANA PRATA	kg	50
		BANANA GRANDE	kg	480
		BATATA DOCE	kg	110
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	330
		CARÁ	kg	110
		CHEIRO VERDE	kg	90
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	350
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	50
		FEIJÃO DE CORDA	kg	50
		JERIMUM	kg	140
		LIMÃO	kg	40
		MACAXEIRA	kg	440
		MAXIXE	kg	50
		MELANCIA	kg	220
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	90
35		ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA PRATA	kg	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	RAIMUNDO VIERA - TAPAGEM	BANANA GRANDE	kg	430
		BATATA DOCE	kg	100
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	290
		CARÁ	kg	100
		CHEIRO VERDE	kg	80
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	310
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		FEIJÃO DE CORDA	kg	40
		JERIMUM	kg	120
		LIMÃO	kg	30
		MACAXEIRA	kg	390
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	195
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	80
36	SANTA MARIA - EREPECU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	100
		BATATA DOCE	kg	30
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	70
		CARÁ	kg	30
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	70



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

37		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	30
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	90
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	45
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
37	SANTÍSSIMA TRINDADE - CACH. PANCADA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	30
		BATATA DOCE	kg	10
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	20
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	15
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

38	SANTO ANTONIO - JAMARI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA PRATA	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	180
		BATATA DOCE	kg	40
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	120
		CARÁ	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	40
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	130
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		FEIJÃO DE CORDA	kg	20
		JERIMUM	kg	50
		LIMÃO	kg	20
		MACAXEIRA	kg	160
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	80
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	40
39	SÃO FRANCISCO - ARAÇA DE FORA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA PRATA	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	320
		BATATA DOCE	kg	80
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	220
		CARÁ	kg	80
		CHEIRO VERDE	kg	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	230
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		FEIJÃO DE CORDA	kg	30
		JERIMUM	kg	90
		LIMÃO	kg	30
		MACAXEIRA	kg	290
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	145
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	60
40	SÃO FRANCISCO DE ASSIS - POÇO FUNDO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	20
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MELANCIA	kg	10
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
41	S. FRANCISCO CANINDÉ - JARAUCÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA PRATA	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	370
		BATATA DOCE	kg	90
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	250
		CARÁ	kg	90
		CHEIRO VERDE	kg	70
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	270
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		FEIJÃO DE CORDA	kg	40
		JERIMUM	kg	100
		LIMÃO	kg	30
		MACAXEIRA	kg	330
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	165
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	70
42	SÃO JOÃO - ARANCUÃ DO MEIO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA PRATA	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	60
		BATATA DOCE	kg	20
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	50
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	25
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
43	TANCREDO NEVES - ABUI GRANDE	ABOBRINHA REGIONAL	kg	
		BANANA PRATA	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	430
		BATATA DOCE	kg	100
		BEJU DE MACAXEIRA SECO	pct	300
		CARÁ	kg	100
		CHEIRO VERDE	kg	80
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	320
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		FEIJÃO DE CORDA	kg	40
		JERIMUM	kg	120
		LIMÃO	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MACAXEIRA	kg	390
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	195
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	80
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL				
44	ÂNGELO AUGUSTO - ARATICUM- SAPUCUA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	240
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	120
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	60
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	105
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
45	ANA MARIA M. VIANA - PA 254- N. HORIZONTE	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	300
		CHEIRO VERDE	kg	40
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	160
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		JERIMUM	kg	70
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	140
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	40
46	AMÉLIA FERRARI - CASTANHAL- SAPUCUÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	190
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	100
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	85
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
47	ANTONIO CALDERARO - MURTA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	80
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
48	BOA VISTA II - OTEIRO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	15
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
49	CASINHA FELIZ - BALUALTO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	30
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
50	CORAÇÃO DE JESUS - CACHOERI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	180
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	90
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	40
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	80
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
51	FÉ EM DEUS	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	80
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
52	HILDA VIANA - SÃO FRANCISCO- CUMINÃ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	40
		BANANA PRATA	kg	410
		CHEIRO VERDE	kg	60
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	210
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		JERIMUM	kg	100
		LIMÃO	kg	30
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	190
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	60
53	LAURO PICAÑÇO VIANA - BOCA DOS CURRAIS	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	130
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	70
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	60
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
54	LUIZ GONZAGA VIANA - AMAPÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	190
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	100
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	85
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
55	LUIZ GONZAGA V. FILHO - ASCESÃO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	210
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	110
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	95
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
56	MACEDÔNIA - SAPUCUÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	250
		CHEIRO VERDE	kg	40
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	130
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	60
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	110
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	40
57	MANOEL R. DE OLIVEIRA -V	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	260
		CHEIRO VERDE	kg	40
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	130
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	115
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	40
58	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ - SAMAÚMA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	70
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
59	NOSSA SENHORA DO ROSARIO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	50
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	30
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
60	NOVA BETEL - BEC - KM 12	ABOBRINHA REGIONAL	kg	90
		BANANA GRANDE	kg	90
		BANANA PRATA	kg	940
		CHEIRO VERDE	kg	120
		COUVE	kg	40
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	480
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	90
		JERIMUM	kg	220
		LIMÃO	kg	60
		MAXIXE	kg	90
		MELANCIA	kg	425
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	120
61	NOVO ISRAEL AJUDANTE	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	40
		BANANA PRATA	kg	380
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	190
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		JERIMUM	kg	90
		LIMÃO	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	170
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
62	NOVO PARAÍSO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	70
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
63	NOVO MILÊNIO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	140
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	70
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	40
		LIMÃO	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MACAXEIRA	kg	10
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	65
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
64	NOVA ALIANÇA - ACAPÚ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	80
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
65	PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	80
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	35
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
66	SANTA ANA - ACUPAZINHO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	15
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
67	SANTOANTONIO - RAMAL DO 3	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	330
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	170
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	150
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
68	SANTO ANTONIO ALAMBIQUE	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	50
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	30
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
69	SANTO ANTONIO - XIRIRI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	330
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	170
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	150
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
70	SÃO DOMINGOS SÁVIO - ITAPECURU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	300
		CHEIRO VERDE	kg	40
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	160
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	70
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	135
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	40
71	SÃO JOAO BATISTA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	70
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
72	SÃO LAZARO ANANIZAL	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	70
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
73	SÃO LÁZARO - CURUPIRA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	190
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	100
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	85
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
74	SANTA LUZIA SACURI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
75	SANTA MARIA GORETTI - JACUPÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	220
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	120
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	100
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
76	SANTA MARIA TAPIXAUA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	15
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
77	SÃO NICOLAU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	60
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	30
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		JERIMUM	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	10
		MELANCIA	kg	25
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	10
78	SANTA INÊS - FLEXAL	ABOBRINHA REGIONAL	kg	70
		BANANA GRANDE	kg	70
		BANANA PRATA	kg	740
		CHEIRO VERDE	kg	100
		COUVE	kg	30
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	380
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	70
		JERIMUM	kg	170
		LIMÃO	kg	40
		MAXIXE	kg	70
		MELANCIA	kg	335
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	100
79	SÃO SEBASTIÃO - SALGADO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	40
		BANANA PRATA	kg	380
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	200
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		JERIMUM	kg	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	30
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	170
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
80	SÃO SEBASTIÃO TABOCAL	ABOBRINHA REGIONAL	kg	30
		BANANA GRANDE	kg	30
		BANANA PRATA	kg	330
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	170
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	30
		JERIMUM	kg	80
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	150
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
81	SANTA TEREZINHA - AJARÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	220
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	110
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	100
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
82	SANTA TEREZINHA - AXIPICÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	40
		BANANA GRANDE	kg	40
		BANANA PRATA	kg	370
		CHEIRO VERDE	kg	50
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	190
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	40
		JERIMUM	kg	90
		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	40
		MELANCIA	kg	165
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
83	SÃO PAULO - RAPA PAU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	200
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	110
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	90
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
84	VITORIA REGIA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	140
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	70
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		JERIMUM	kg	40
		LIMÃO	kg	10
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	65
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA ZONA RURAL - INDÍGENA				
85	ARAÇA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
86	BATERIA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
87	CUMARU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
88	CHAPEU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	40
		BATATA DOCE	kg	20
		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	30
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	50
		MAXIXE	kg	50
		MELANCIA	kg	50
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	50
89	HAYARAMÃ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	50
		BATATA DOCE	kg	20
		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	40
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	60
		MAXIXE	kg	60
		MELANCIA	kg	60
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	60
90	INAJA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BATATA DOCE	kg	30
		CARÁ	kg	30
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	70
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	30
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	100
		MAXIXE	kg	100
		MELANCIA	kg	100
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	100
91	KASPAKURU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
92	KWANAMARI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	100
		BATATA DOCE	kg	30
		CARÁ	kg	30
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	70
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	30
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	110
		MAXIXE	kg	110
		MELANCIA	kg	110
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	110
93	MAHARAWANI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	30
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
94	MAPIUM	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
95	PAARU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
96	PARAYSO	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	30
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
97	PARIRAWUNU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

98	PASSARÁ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
99	PLAKA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30
		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
100	PEQUIA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
101	POMKURU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		BANANA PRATA	kg	80
		BATATA DOCE	kg	30
		CARÁ	kg	30
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	60
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	30
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	90
		MAXIXE	kg	90
		MELANCIA	kg	90
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	90
102	PURHO MITI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	10
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
103	SANTIDADE	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	110
		BATATA DOCE	kg	30
		CARÁ	kg	30
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	80
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	30
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	120
		MAXIXE	kg	120
		MELANCIA	kg	120
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	120
104	TAKARA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	80
		BATATA DOCE	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		CARÁ	kg	20
		CHEIRO VERDE	kg	20
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	60
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	20
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	80
		MAXIXE	kg	80
		MELANCIA	kg	80
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	80
105	TAMYURU	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	30
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	30
		MAXIXE	kg	30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		MELANCIA	kg	30
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	30
106	TAWANÃ	ABOBRINHA REGIONAL	kg	20
		BANANA GRANDE	kg	20
		BANANA PRATA	kg	130
		BATATA DOCE	kg	40
		CARÁ	kg	40
		CHEIRO VERDE	kg	30
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	90
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	20
		FEIJÃO DE CORDA	kg	20
		JERIMUM	kg	40
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	140
		MAXIXE	kg	140
		MELANCIA	kg	140
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	140
107	TURUNI	ABOBRINHA REGIONAL	kg	10
		BANANA GRANDE	kg	10
		BANANA PRATA	kg	20
		BATATA DOCE	kg	10
		CARÁ	kg	10
		CHEIRO VERDE	kg	10
		COUVE	kg	10
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

		FARINHA DE TAPIOCA	kg	10
		FEIJÃO DE CORDA	kg	10
		JERIMUM	kg	10
		LIMÃO	kg	10
		MACAXEIRA	kg	20
		MAXIXE	kg	20
		MELANCIA	kg	20
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	20
108	WAI WAI MAPUERA	ABOBRINHA REGIONAL	kg	50
		BANANA GRANDE	kg	50
		BANANA PRATA	kg	500
		BATATA DOCE	kg	140
		CARÁ	kg	140
		CHEIRO VERDE	kg	90
		COUVE	kg	20
		FARINHA DE MANDIOCA	kg	360
		FARINHA DE TAPIOCA	kg	50
		FEIJÃO DE CORDA	kg	50
		JERIMUM	kg	140
		LIMÃO	kg	40
		MACAXEIRA	kg	540
		MAXIXE	kg	540
		MELANCIA	kg	540
		PIMENTA DE CHEIRO	kg	540



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

A) DECLARAÇÃO

.....(CPF/CNPJ),.....
(residência/sede)....., declara
para os devidos fins que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de
produção própria (para Fornecedor Individual) são produzidos pelos agricultores
familiares (para Grupo Informal) ou são produzidos pelos associados (para o Grupo
Formal) relacionados no Projeto de Venda.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente Declaração.

(Local e data) (Assinatura do Fornecedor Individual, Grupo Informal ou Grupo
Formal)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**B) DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

..... Inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Oriximiná/PA, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

C) DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Chamada Pública nº 001/2022, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s). O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Oriximiná/PA, ____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

D) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Chamada Pública n.º 001/2022, instaurado pelo Município de Oriximiná/PA, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Oriximiná/PA, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

CONTRATO N.º...../2022 Processo Licitatório n.º ____/2022 - Chamada Pública n.º 001/2022

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Barão do Rio Branco, N.º 2336, inscrita no CNPJ sob n.º 05.131.081/0001-82, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. **ARGEMIRO JOSE BENTES DINIZ**, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal) _____, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º _____, neste ato representado por seu representante legal Sr. _____, residente e domiciliado na Rua _____, portador da cédula de identidade n.º _____, e CPF n.º _____ doravante denominado CONTRATADO, mediante inexigibilidade de licitação autorizada pela Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano de 2022, de acordo com o Edital de CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição. Os produtos e quantitativos estão descritos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE ENTREGA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

2. O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de janeiro de 2023.
3. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades estipulados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação ou por quem ela designar.
4. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato. O limite individual



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão realizados pelo Município, em cheque nominal ou ordem bancária, mediante apresentação de documento fiscal (nota de produtor rural para agricultores individuais ou nota fiscal para grupo formal), correspondente aos produtos fornecidos, em até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento fiscal.
2. O documento fiscal deverá ser apresentado ao Departamento de Compras do Município juntamente com o(s) respectivo(s) termo(s) de recebimento, devidamente assinado(s) pelos responsáveis pelo recebimento.
3. Não será efetuado nenhum pagamento ao GRUPO FORMAL/INFORMAL enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
4. No caso de inadimplência o Município deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida, ressalvado se não houver os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.
5. O Município se exime de quaisquer ônus ou relação contratual de pagamento a ser efetuado a cada Agricultor ou Empreendedor de Base Familiar Rural que integre o GRUPO FORMAL participante da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
6. Cabe ao GRUPO FORMAL como organização representativa realizar o devido repasse de recursos no valor correspondente ao estabelecido no PROJETO DE VENDA e o disposto no edital.
7. Às Prefeituras e demais entidades públicas, acarretam as obrigações de reter e recolher as contribuições previdenciárias decorrentes de tais aquisições, conforme preceitua o Art. 30, inciso IV da lei nº 8.212/91.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12 306 0005 2.087 – Fornecimento da Agricultura Familiar Fortalecimento da agricultura familiar, visando aumentar o investimento na aquisição de merenda escolar por estes produtores - **33.90.30.07- Gêneros de alimentação**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

1. O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.
2. É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
3. O fornecedor compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Alimentação e Nutrição (Secretaria Municipal de Educação) e Conselho de Alimentação Escolar.
4. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta chamada pública por um período de até seis meses;
5. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos previstos em leis, infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - a) por acordo entre as partes;
 - b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
 - c) quaisquer dos motivos previstos em lei. Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ / MF Nº 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas. A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente. A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE. Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as suas condições essenciais.

CLÁUSULA OITAVA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege-se pela Lei n. 8.666/1993, Lei n. 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 6/2020, pela CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 e pelas demais disposições de direito público.

CLÁUSULA NONA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de sua assinatura até 31/01/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA: FORO

É competente o Foro da Comarca de Oriximiná/PA, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Oriximiná/PA, _____ de _____ de 2022

CONTRATANTE
Município de Oriximiná
ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Grupo Formal ou Entidade Articuladora
Representante